CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 02 / 08 13
Hora: 13h10min
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.623/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 23/07/13 A 23/10/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

04.01.04.123.0013.1005 AUXILIO FINANCEIRO AOS CENTROS COMUNITÁRIOS DE BAIRROS

4.4.50.42.00.00.00 Auxílios c/ 420..... R$ 12.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a previsão da maior arrecadação da receita 25 – ISSQN Próprio 60%, de recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE JULHO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.